

Em cumprimento ao despacho proferido (Id. 18338104), diante da petição formulada pelo exequente em ID 18313829, INTIMO o executado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos o termo de acordo assinado.

São Luís, 2 de julho de 2024.

LUIS BARROS BRITO

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

EDITAIS - SJD

EDITAIS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024

Aos 27 dias do junho do ano de 2024 de o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2024 e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2024, aprovados pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, por intermédio do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 4828-02.2024.6.27.8000, e publicado no Diário da Justiça Eleitoral nº 65, de 23 de abril de 2024, procedeu à eliminação de 12,77 metros lineares de documentos relativos aos códigos de referência à classificação 130-3.01(SOLICITAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE), 130-4.01 (SOLICITAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO), 150-2 (SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO) e 500-6 (DIÁRIAS E PASSAGENS), do período de 2009, integrantes do acervo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

São Luís, 28 de junho de 2024.

Raimundo Francisco Barros Costa

Seção de Gestão Documental - SEDOC

Juiz Júlio César Lima Praseres

Presidente da Comissão de Gestão Documental - CPAD

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA, Técnico Judiciário, em 28/06/2024, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES, Juiz(a) Auxiliar da Presidência, em 02/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2200213 e o código CRC FADAF982.

PAUTA E RESENHA DE JULGAMENTO

PAUTAS DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DE 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 15H

PAUTA DE JULGAMENTO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Ordinária Híbrida de 08 de julho de 2024, às 15h, o(s)